

Ata da 239ª (ducentésima trigésima nona) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em caráter ordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; dos conselheiros efetivos Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Everton Lourenço Lemes, Professor de Música e Diretor do Conservatório Estadual de Música de Varginha; Rosana Aparecida Carvalho, Historiadora e Secretária Municipal de Turismo e Comércio; Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga; e Wanderson Vitor Boareto, historiador; e da conselheira suplente Luziany Maria de Oliveira, Arquiteta e Urbanista. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 238ª ata da sessão extraordinária de 28 de novembro de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões para 2025. Em seguimento, a presidente leu o calendário elaborado pelo Setor de Patrimônio Cultural, prevendo reuniões ordinárias nas datas de 20 de março, 15 de maio, 17 de julho, 18 de setembro e 20 de novembro. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025. **3º assunto:** Discussão e deliberação sobre ação de vandalismo ocorrida no bem cultural tombado “Praça Dom Pedro II”. Em seguimento, a Presidente repassou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explanou brevemente o assunto, apresentando fotos de artigos de decoração natalina e da praça que foram destruídos. Ato contínuo, a coordenadora sugeriu a realização de um termo de cooperação com a Guarda Civil Municipal, com vistas à intensificação de



patrulhamento e segurança na praça tombada, estendendo sua abrangência para abarcar também os parques tombados municipais. Ainda, a aquisição de peças de reposição para a devida manutenção a ser executada pela Secretaria de Obras. Novamente com a palavra, a Presidente enumerou ainda outros problemas identificados na praça, como danos no piso da praça, vidros do coreto danificados e a limpeza do local que deixa a desejar. Além disso, outro problema por ela apontado é o plantio de árvores e plantas que não são adequadas para o ambiente, que é realizado pelos moradores da região com boa intenção, porém que causam outros problemas por se tratarem de vegetação incompatível com o sistema encontrado no local. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por: primeiramente realizar uma reunião com os representantes dos entes públicos responsáveis pela manutenção do local, quais sejam a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Guarda Civil Municipal, de modo a apresentar os problemas identificados na praça e solicitar providências; e, por realizar uma segunda reunião com os representantes do bairro e da localidade, a fim de orientá-los sobre os cuidados com a praça, bem como ouvir as reais necessidades do local. **4º assunto:** Discussão e deliberação sobre projeto executivo de reforma, ampliação e restauração do bem cultural tombado "Escola Estadual Brasil". A Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que expôs o teor da Nota Técnica 001/2025, que detalha as intervenções e sugere readequações projetuais e aponta melhorias a serem realizadas pelo responsável técnico do projeto. **Deliberação:** Após discussão e análise, o CODEPAC deliberou por determinar a revisão de itens do projeto apresentado, a fim de atender a Nota Técnica 001/2025, elaborada pelo Setor de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural do Município de Varginha. **5º assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de dilação de prazo para cumprimento de determinação do CODEPAC, sobre recomposição de intervenções irregulares no imóvel tombado "Antigo Banco do Brasil". a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que teceu considerações sobre um acontecimento recente, que teria prioridade sobre a recomposição dos danos causados em virtude das intervenções.

No dia nove de janeiro do corrente ano, após uma forte tempestade, verificou-se que os sistemas de escoamento de águas pluviais se mostraram insuficientes, o que resultou no retorno de água para o interior do imóvel. Novamente com a palavra, a Presidente Beatriz de Brito Guimarães ressaltou que os prazos concedidos para a correção do florão e do forro do segundo pavimento prescreveram, sem qualquer medida efetivamente executada pelo proprietário. Além disso, existem outras pendências a serem realizadas no imóvel tombado, inclusive a devida solução ao sistema de escoamento de águas pluviais, a fim de evitar nova infiltração no interior da edificação. **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado deliberou por determinar ao proprietário do bem cultural a recomposição dos danos causados por intervenções ou omissão de manutenção no referido imóvel, a ser firmada mediante a assinatura do Termo de Compromisso 001/2025. **6º assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de intervenções no bem cultural tombado "Estação Ferroviária". A Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que discorreu brevemente sobre o teor da solicitação. Tratam-se de intervenções de pintura de manutenção em todo o prédio e componentes, mantendo as cores e características existentes no local, bem como a ampliação do guarda-corpo paralelo à rua Monte Castelo, a remoção do Jardim Boulevard localizado na entrada do estacionamento, e a realização de intervenções na marquise do prédio, a fim de solucionar problemas de escoamento de águas pluviais. **Deliberação:** Após discussão e análise, o Conselho deliberou por conceder autorização para pintura de manutenção no imóvel tombado, bem como por autorizar a remoção do guarda-corpo paralelo à rua Monte Castelo e a remoção do Jardim Boulevard. Quanto à intervenção na marquise, o órgão decidiu por conceder a autorização, desde que as características originais sejam mantidas, tais como queda direcionamento do fluxo de águas pluviais. **7º assunto:** Discussão e deliberação sobre solicitação de autorização para intervenção em imóvel no entorno de tombamento do bem cultural "Casarão dos Leões". Trata-se de solicitação proposta pela proprietária do imóvel, buscando obter a autorização para a instalação de um novo portão de entrada social. **Deliberação:**

Após discussão e análise, o Conselho julgou as informações apresentadas pela



requerente como insuficientes para a manifestação, sendo necessária a apresentação de informações quanto à finalidade que se dará o novo acesso, bem como justificativa. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto,
 Arquiteto e Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pela Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

- Beatriz de Brito Guimarães.....
- Luís Phillipe Grande Sarto.....
- Everton Lourenço Lemes.....
- Rosana Aparecida Carvalho.....
- Vânia de Fátima Flores Paiva.....
- Wanderson Vitor Boareto.....
- Luziany Maria de Oliveira.....

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]